

RELATÓRIO TRIMESTRAL DE AUDITORIA - RTA 3º TRIMESTRE DE 2020

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA D'AJUDA/SE PRESIDENTE: IVAN LUCIANO ARAÚJO PERÍODO: 01 DE JULHO A 30 DE SETEMBRO DE 2020





RELATÓRIO TRIMESTRAL DE AUDITORIA

Em cumprimento as determinações legais, e, em observância ao que dispõe a Resolução TC nº 206 de 1º de novembro de 2001, o Controle Interno desta Câmara Municipal, criada através da Lei nº 12 de 2001 de 11 de dezembro de 2001, realizou análise da execução orçamentária, financeira e patrimonial do órgão supramencionado, correspondente ao 2º trimestre do corrente exercício, cujos resultados relatamos abaixo:

1 - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO:

O Plano Plurianual do Município para o quadriênio 2018/2021 foi aprovado pela Lei Municipal nº 598/2017, de 11 de dezembro de 2017.

A Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício de 2020 foi aprovada através da Lei Municipal nº 664/2019 de 04/06/2019, e encontra-se compatível com as disposições constantes no Plano Plurianual.

A Lei Orçamentária Anual, aprovada pela Lei Municipal nº 679/2019 de 07/10/2019, estimou a despesa do Poder Legislativo em **R\$ 4.250.000,00 (Quatro milhões e duzentos e cinquenta mil reais)**, assim distribuídos:

Despesas Correntes	4.225.000,00	
Despesas de Capital	25.000,00	
TOTAL	4.250.000,00	

2 - RECEITA E TESOURARIA:

2.1 - O total repassado pelo Poder Executivo no período em análise totalizou em R\$ 1.041.676,53 (Um milhão, quarenta e um mil, seiscentos e setenta e seis reais e cinquenta e três centavos). Segue abaixo um breve demonstrativo da receita da Câmara Municipal, considerando-se os valores arrecadados até este trimestre:

Competência	Repasses (R\$)	
Julho	347.225,51	
Agosto	347.225,51	
Setembro	347.225,51	
TOTAL	1.041.676,53	

2 January



2.2 – As disponibilidades financeiras do órgão, registradas na contabilidade em 30/09/2020, importava em R\$ 250.860,36 (Duzentos e cinquenta mil, oitocentos e sessenta reais e trinta e seis centavos).

Assim distribuídas:

Bancos c/ movimento	250.860,36	
TOTAL	250.860,36	

Os saldos das contas acima foram conferidos individualmente através dos registros analíticos existentes na contabilidade.

Verificando o demonstrativo que evidencia os saldos extraídos dos extratos bancários, encontramos um total de R\$ 250.860,36 (Duzentos e cinquenta mil, oitocentos e sessenta reais e trinta e seis centavos).

3 - DESPESA:

3.1 – A despesa empenhada no período atingiu o montante de R\$ 3.842.756,83 (Três milhões oitocentos e quarenta e dois mil, setecentos e cinquenta e seis reais e oitenta e três centavos). O total de despesas liquidadas no período, decorrentes de empenhos deste trimestre, importou em R\$ 1.035.962,25 (Hum milhão, trinta e cinco mil, novecentos e sessenta e dois reais e vinte e cinco centavos). Do volume acumulado de despesas empenhadas e devidamente liquidadas, foram pagas neste trimestre a importância de R\$ 1.035.962,25 (Hum milhão, trinta e cinco mil, novecentos e sessenta e dois reais e vinte e cinco centavos).

Segue abaixo um resumo da execução da despesa orçamentária:

Empe	nhos	Liquidações		ções Pagamentos	
No Período	Acumulado	No Período	Acumulado	No Período	Acumulado
122.327,57	3.842.756,83	1.035.962,25	2.874.180,67	1.035.962,25	2.874.180,67

3.2- CRÉDITOS ADICIONAIS NO PERÍODO

No período NÃO houve créditos adicionais.

3.5- DIÁRIAS





No período foram concedidas diárias a servidores e Vereadores no valor de **R\$ 33.600,00** (Trinta e três mil e seiscentos reais). Estas diárias vêm sendo pagas com base nos valores fixados na Resolução nº 01 de 25 de fevereiro de 2015.

3.6 - PATRIMÔNIO

O Patrimônio do Município é controlado por sistema informatizado, estando todos os bens registrados e neste momento está sendo reavaliado por uma empresa de consultoria especializada em Patrimônio, visto que essa necessidade de reavaliação dos bens foi evidenciado em nosso parecer referente Relatório de Controle do ano de 2019. No período foram gastos com patrimônio os valores abaixo discriminados:

Material de Consumo	13.654,71	
Equip. e Mat. Permanente		
Obras e Instalações	4.400,00	
Total de Incorporações	18.054,71	

4 - LIMITES LEGAIS E GESTÃO FISCAL:

4.1 - SUBSÍDIOS

Os subsídios dos Vereadores para a atual legislatura foram fixados através da lei nº 002/2016 de 23 de junho de 2016 em até **R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais)**.

4.2 - DESPESA COM FOLHA DE PAGAMENTO

O total da despesa da Câmara Municipal com folha de pagamento e seus encargos até o período em exame atingiu o montante de **R\$ 1.894.198,71** (Hum milhão oitocentos e noventa e quatro mil, cento e noventa e oito reais e setenta e um centavos). Levando-se em consideração o limite máximo estabelecido pelo art. 29-A, § 1º, da Constituição Federal (70% da receita da Câmara), que equivale a **R\$ 2.916.694,32** (dois milhões, novecentos e desseseis mil, seiscentos e noventa e quatro reais e trinta e dois centavos), constatamos que os gastos com folha de pagamento do Poder Legislativo encontram-se de acordo com as normas legais.

4.3 - DESPESAS TOTAL COM PESSOAL

A despesa total com pessoal até o período em análise, apurada de acordo com o disposto no art. 18, § 2°, da Lei Complementar Federal n° 101/00 (Lei de Responsabilidade Fiscal), encontra-se adequada ao limite imposto pela referida legislação.





5 - AÇÕES RELACIOANADA A PANDEMIA DO COVID-19:

No período NÃO houve atividades relacionadas a PANDEMIA DO COVID-19

6 - CONCLUSÃO:

Pela análise dos documentos postos à nossa disposição, concluímos que os procedimentos adotados pelo órgão, encontram-se de acordo com as normas vigentes.

ESTE É O RELATÓRIO

Itaporanga D'ajuda /SE, 30 de setembro de 2020.

Traneide Luciano Araujo

Diretora de Controle Interno